



Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



CONTRATO Nº 20240578

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02040001/24

TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI  
A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA  
T N MAIA JUNIOR

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, com sede no(a) Av. Bezerra de Menezes 350, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o 14.534.315/0001-23, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a) ANTONIO ALEXANDRE SILVA SENA, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) T N MAIA JUNIOR, inscrito(a) no CNPJ/MF Nº 23.905.067/0001-70 sediado(a) no(a) RUA AGAPITO FERREIRA MAIA, 126, CASTANHAO, Alto Santo / CE - CEP: 62.970-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) TADEU NOGUEIRA MAIA JUNIOR, portador(a) CPF/MF Nº 064.015.743-21, tendo em vista o que consta no Processo nº 02040001/24 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 2024052301PE, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE JAGUARIBARA-CE, conforme especificações técnicas e nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

| SEQ                                                                                                                                                                                                                                        | DESCRIÇÃO                        | MARCA     | UND | QTD  | V. UNIT | V. TOTAL |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-----------|-----|------|---------|----------|
| 3                                                                                                                                                                                                                                          | SAL IODADO REFINADO              | ATLANTICO | KG  | 20.0 | 0,99    | 19,80    |
| Sal iodado refinado em embalagem de 1 kg. livre de impurezas, embalagem em perfeito estado de conservação, apresentação, integridade e consumo, com validade mínima de 06 meses da entrega do produto                                      |                                  |           |     |      |         |          |
| 11                                                                                                                                                                                                                                         | ÓLEO DE SOJA REFINADO PETI 900ML | VITALIV   | GRR | 40.0 | 5,20    | 208,00   |
| Óleo de soja refinado em embalagem de 900 ml. livre de impurezas, embalagem em perfeito estado de conservação, apresentação, integridade e consumo, com validade mínima de 06 meses da entrega do produto                                  |                                  |           |     |      |         |          |
| 13                                                                                                                                                                                                                                         | SALSICHA                         | FRIATO    | KG  | 45.0 | 9,80    | 441,00   |
| alsicha pré-cozida, embalagem de 1kg, com identificação do produto, livre de impurezas e prazo de validade.                                                                                                                                |                                  |           |     |      |         |          |
| 18                                                                                                                                                                                                                                         | MAIONESE 500G                    | JULIETA   | UND | 17.0 | 5,90    | 100,30   |
| MAIONESE, tradicional. Embalagem com 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12.78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CONPA. |                                  |           |     |      |         |          |

Centro Administrativo Porcino Maia

Av. Bezerra de Menezes, 350 - Centro - Jaguaribara - Ceará - CEP: 63.490-000 - Telefone 88 - 3568.4534

T N MAIA  
JUNIOR:23  
905067000  
Assinado de forma digital por T N MAIA JUNIOR:23905067000170



Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                     |             |     |       |       |          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|-------------|-----|-------|-------|----------|
| 19                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | CARNE BOVINA IN-NATURA                              | PRÓPRIA     | KG  | 210.0 | 27,10 | 5.691,00 |
| Carne Bovina In Natura. Sem Osso, De Primeira Qualidade. Com Condições Adequada Para Consumo. Unidade: Quilo, Especificações dentro das normais existentes.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                     |             |     |       |       |          |
| 20                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | BISCOITO DOCE TIPO MARIA 400G                       | ESTRELA     | PCT | 45.0  | 4,40  | 198,00   |
| Biscoito doce tipo Maria pacote de 400g, livre de impurezas, embalagem em perfeito estado de conservação, apresentação, integridade e consumo, com validade mínima de 6 meses da entrega do produto.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                     |             |     |       |       |          |
| 22                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | CARNE DE FRANGO, TIPO PEITO SEM OSSO, CONGELADO     | LAR         | BDJ | 200.0 | 15,99 | 3.198,00 |
| CARNE DE FRANGO, tipo peito de frango congelado, acondicionado em bandeja de 1kg, com filme de PVC transparente, contendo identificação da marca, registro no Ministério da Agricultura, dados da data de validade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                     |             |     |       |       |          |
| 23                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | MOLHO DE TOMATE                                     | JULIETA     | UND | 10.0  | 2,90  | 29,00    |
| Molho de tomate sachet embalagem de 340 g, com data de fabricação e validade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                     |             |     |       |       |          |
| 24                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | CATCHUP EMB. C/200GR                                | JULIETA     | UND | 25.0  | 2,90  | 72,50    |
| CATCHUP, embalagem com 200 GR, livre de impurezas, embalagem em perfeito estado de conservação, apresentação, integridade e consumo, com validade mínima de 6 meses da entrega do produto.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                     |             |     |       |       |          |
| 25                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | LEITE CONDENSADO                                    | MOCOCA      | UND | 25.0  | 4,70  | 117,50   |
| LEITE, condensado, tradicional. Embalagem com 395 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da Anvisa/MS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                     |             |     |       |       |          |
| 26                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | PÃO BOLA...                                         | KIPAO       | PCT | 300.0 | 5,10  | 1.530,00 |
| pão bola em pacote de 400 g com 10 unidades, embalagem plástica em perfeito estado de conservação livre de impurezas, apresentação, integridade e consumo, dentro do prazo de validade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                     |             |     |       |       |          |
| 28                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CHÃ DE DENTRO SEM OSSO | PRÓPRIA     | KG  | 150.0 | 31,90 | 4.785,00 |
| CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CHÃ DE DENTRO, SEM OSSO DE PRIMEIRA QUALIDADE PRÓPRIA PARA O CONSUMO HUMANO LIVRE DE IMPUREZAS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                     |             |     |       |       |          |
| 29                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | PRESUNTO FATIADO DE PERU DE 1KG                     | REZENDE     | KG  | 25.0  | 23,80 | 595,00   |
| PRESUNTO DE PERU, embalagem de 1 kg com dados de identificação do produto, com marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos -CNNPA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                     |             |     |       |       |          |
| 33                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | EXTRATO DE ALHO DE 500 ML                           | FOLHA VERDE | GRR | 15.0  | 3,40  | 51,00    |
| EXTRATO DE ALHO, embalagem de 500 ml com dados de identificação do produto, com marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos -CNNPA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                     |             |     |       |       |          |
| 34                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | LEITE UHT PASTEURIZADO LÍQUIDO EMB.C/LITRO          | BETANIA     | CX  | 100.0 | 4,20  | 420,00   |
| LEITE UHT, de vaca, líquido, integral, pasteurizado, longa vida, rico em cálcio, sem soro e sem amido, acondicionado em embalagem tetra pak contendo 01 litro. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deveria ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação do lote, impressa na embalagem. O produto estar em conformidade com as normas vigentes da ANVISA/MS e Ministério da Agricultura Rotulagem contendo no mínimo, registro no Ministério da Agricultura, peso líquido, nome e CNPJ do fabricante, número do lote, data de fabricação, data ou prazo de validade e a expressão "Não contém gluten "       |                                                     |             |     |       |       |          |
| 35                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | MOSTARDA DE FRASCO DE 190G                          | VALOR       | FRS | 15.0  | 6,10  | 91,50    |
| MOSTARDA COM FRASCO DE 190G. Ideal para vários tipos de molhos e para tempero de frango, purê de batata, espinafre, massas, peixes e carnes. Ingredientes: Água, vinagre, açúcar, mostarda, amido modificado, sal, creme de milho, condimento preparado sabor mostarda (sal, cúrcuma em pó, açúcar, ácido acético em pó, mostarda, realçador de sabor glutamato monossódico e antiumectante sílica), corante cúrcuma, espessante goma xantana, conservadores sorbato de potássio e benzoato de sódio. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: PODE CONTER OVO E DERIVADOS DE SOJA. Este produto deve conter data de validade com pelo menos um ano após a data de entrega e marca do fabricante. |                                                     |             |     |       |       |          |

Centro Administrativo Porcino Maia

Av. Bezerra de Menezes, 350 –Centro- Jaguaribara – Ceará – CEP: 63.490-000 - Telefone 88 - 3568.4534

T N MAIA

JUNIOR:239

0506700017

0

Assinado de forma digital por T N MAIA JUNIOR:23905067000170170  
Dados: 2024.09.13 21:00 -03'00'



Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                   |             |     |       |       |          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|-------------|-----|-------|-------|----------|
| 36                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | TEMPERO COMPLETO 500 ML                           | FOLHA VERDE | UND | 10,0  | 2,50  | 25,00    |
| TEMPERO completo, tradicional, constituído pela mistura de sal refinado, podendo ser acrescentado de alho, cebola em po, salsa em flocos e outros condimentos, exceto pimenta. Embalagem contendo no mínimo 500 ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.                                                                                                                                   |                                                   |             |     |       |       |          |
| 37                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | REQUEIJÃO CREMOSO TRADICIONAL, EMBALAGEM 200G     | BETANIA     | CPO | 10,0  | 7,90  | 79,00    |
| REQUEIJÃO CREMOSO TRADICIONAL, EMBALAGEM 200G CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, IDENTIFICAÇÃO DA MARCA E LIVRE DE IMPUREZA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                   |             |     |       |       |          |
| 38                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | KIT FEIJOADA                                      | FRIGO FRIOS | KIT | 100,0 | 26,50 | 2.650,00 |
| Kit feijoada contendo linguiça mista, linguiça calabresa, pé de porco, carne de charque, rabo, costelinha, folha de louro e tocinho. Embalagem com 1kg.                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                   |             |     |       |       |          |
| 39                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | CANJICA AMARELA(MUNGUNZÁ)PCT C/500G               | DONA CLARA  | PCT | 15,0  | 4,70  | 70,50    |
| A Canjica Amarela, mais conhecida como (Munguzá)PCT com 500g, é produzida a partir de grãos de milho.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                   |             |     |       |       |          |
| 40                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | QUEIJO QUALHO                                     | BETANIA     | KG  | 15,0  | 31,90 | 478,50   |
| QUEIJO qualho, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.                                                                                                                                                                                                                                         |                                                   |             |     |       |       |          |
| 42                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | QUEIJO MUSSARELA FATIADO 1KG                      | BETANIA     | KG  | 30,0  | 47,80 | 1.434,00 |
| QUEIJO mussarela fatiado 1KG, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.                                                                                                                                                                                                                          |                                                   |             |     |       |       |          |
| 43                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | FEIJÃO PRETO                                      | VALIOSO     | KG  | 70,0  | 6,99  | 489,30   |
| feijão preto para feijoada, embalagem de 1kg, características: padrão de identidade e qualidade, com prazo de validade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                   |             |     |       |       |          |
| 45                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | MACARRÃO PARA LASANHA C/OVOS 500 GR               | ESTRELA     | PCT | 15,0  | 7,99  | 119,85   |
| MACARRÃO, para lasanha com ovos. Embalagem com 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução RDC 93/2000 - Anvisa.                                                                                                                                                                                                                                        |                                                   |             |     |       |       |          |
| 54                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | POLPA DE CAJÚ 1KG                                 | FRUTAVIDA   | KG  | 40,0  | 7,80  | 312,00   |
| POLPA DE CAJÚ PACOTE COM 1KG, EMBALAGEM PLÁSTICO LIVRE DE IMPUREZAS EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM DATA DE VALIDADE DE 6 MESES APOS A DATA DE ENTREGA DO PRODUTO                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                   |             |     |       |       |          |
| 57                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | ERVILHA ENLATADA 170G                             | QUERO       | LAT | 15,0  | 3,20  | 48,00    |
| ERVILHA, em lata. Embalagem: com 170 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.                                                                                                                                                                                                                   |                                                   |             |     |       |       |          |
| 58                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | CALDO DE CARNE 19GR EMB. CONTENDO 2 CUBOS         | MAGGI       | TBT | 25,0  | 1,10  | 27,50    |
| CALDO, para culinária, de carne, acondicionado embalagem contendo 2 unidades, validade do produto não poderá ser inferior a 3 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto devera estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS: Rotulagem contendo no mínimo, peso líquido, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade. |                                                   |             |     |       |       |          |
| 61                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | PIRULITO SEM CHICLETE PACOTE C/700G C/50 UNIDADES | FLOPITO     | PCT | 30,0  | 14,50 | 435,00   |
| PIRULITO SEM CHICLETE PACOTE C/700G C/50 UNIDADES, livre de impurezas, embalagem em perfeito estado de conservação, apresentação, integridade e consumo, com validade mínima de seis meses da entrega do produto                                                                                                                                                                                                                           |                                                   |             |     |       |       |          |
| 62                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | PIPOCA INDUSTRIALIZADA SALGADA                    | CANGUS      | FRD | 25,0  | 8,70  | 217,50   |
| Pipoca industrializada salgada, fardo com 20 unidades de 14g, livre de impurezas, em perfeito estado de conservação, apresentação, integridade e consumo, com validade mínima de 6 meses da entrega de produto                                                                                                                                                                                                                             |                                                   |             |     |       |       |          |

Centro Administrativo Porcino Maia

Av. Bezerra de Menezes, 350 - Centro - Jaguaribara - Ceará - CEP: 63.490-000 - Telefone 88 - 3568.4534

T N MAIA  
JUNIOR: 2390  
5067000170

Assinado de forma digital por T N MAIA JUNIOR: 239050600170  
Dados: 2024.09.01 13:41:10 -03'00'



Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



|    |                                                                                                                                                                                                                                                          |             |     |      |       |          |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-----|------|-------|----------|
| 63 | BALA DE GOMA SORTIDA CAIXA 30 UNIDADES<br>BALA DE GOMA SORTIDA CAIXA COM 30 TUBOS FRUTAS, CONTENDO 8 GOMAS COM 32 GR. EMBALAGEM LIVRE IMPUREZA, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E MARCA.                                                                     | GOMETS      | CX  | 30.0 | 9,90  | 297,00   |
| 65 | CREME DE CHOCOLATE, LEITE E AVELÃ, CX. 48 UNIDADES DE 10G<br>CREME CHOCOLATE, LEITE E AVELÃ, CAIXA 48 UNIDADES DE 10G CADA. EMBALAGEM LIVRE DE IMPUREZA, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E MARCA.                                                            | NUCITA      | CX  | 15.0 | 10,90 | 163,50   |
| 66 | PAÇOCA ROLHA PAÇOQUITA EMBRULHADA<br>PAÇOCA ROLHA EMBRULHADA, PAÇOQUITA DOCE DE AMENDOIM COM O SABOR ORIGINAL DE PAÇOCA. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. PESO LÍQUIDO 750G E PESO UNITÁRIO 15G                                                                | BALSAMO     | EMB | 35.0 | 24,90 | 871,50   |
| 67 | PÉ DE MOLEQUE CROCANTE DE AMENDOIM<br>DOCE TIPO PÉ DE MOLEQUE DE AMENDOIM TORRADO, ENVOLVIDO NUMA CALDA DE CARAMELO ENDURECIDO, PACOTE DE 800G COM 50 UNIDADES DE 16G                                                                                    | BALSAMO     | PCT | 35.0 | 19,90 | 696,50   |
| 68 | BISCOITO WAFER BIS AO LEITE<br>BISCOITO WAFER BIS AO LEITE, EMBALAGEM DE 126G, CONTENDO 20 UNIDADES                                                                                                                                                      | BIS         | EMB | 90.0 | 6,99  | 629,10   |
| 74 | AZEITONA VERDE COM CAROÇO<br>AZEITONA VERDE COM CAROÇO EM CONSERVA, VIDRO COM 500GR, COM IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.                                                                              | VALE FERTIL | VDR | 10.0 | 22,20 | 222,00   |
| 77 | MACARRÃO PANNE DE 500GR<br>MACARRÃO, tipo panne, a base de massa de sêmola com ovos. Embalagem com 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de a cordo com a Resolução RDC 93/2000 - Anvisa. | ESTRELA     | PCT | 15.0 | 4,19  | 62,85    |
| 78 | QUEIJO PARMESÃO RALADO PACOTE COM 100G<br>QUEIJO PARMESÃO RALADO PACOTE COM 100G. EMBALAGEM CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, MARCA E VALIDADE.                                                                                                               | VIGOR       | PCT | 16.0 | 13,30 | 212,80   |
| 79 | BOMBOM TIPO SERENATA DE AMOR 825G<br>Bombom tipo serenata de amor, pacote com 825GR, livre de impurezas, em perfeito estado de conservação, apresentação, integridade e consumo, com validade mínima de 6 meses da entrega de produto                    | GAROTO      | PCT | 30.0 | 36,99 | 1.109,70 |
| 80 | SUCO PRONTO FRUTAS CITRICAS DE 2L.<br>SUCO SABOR DE FRUTAS CITRICAS 2L.                                                                                                                                                                                  | TAMPICO     | GRR | 40.0 | 6,99  | 279,60   |
| 81 | SUCO PRONTO DE SABORES VARIADOS EMB. 200ML<br>Suco pronto de sabores variados para o consumo, caixa de 200ml UHT, com prazo de validade, identificação do produto.                                                                                       | JANDAIA     | UND | 40.0 | 1,19  | 47,60    |

Valor total: 28.525,90

1.3. São instrumento que vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. O Edital da Licitação;

1.3.3. A proposta do CONTRATADO; e

1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

Centro Administrativo Porcino Maia  
Av. Bezerra de Menezes, 350 - Centro - Jaguaribara - Ceará - CEP: 63.490-000 - Telefone 88 - 3568.4534

T N MAIA  
JUNIOR: 2390  
5067000170

Assinado de forma digital por T N MAIA JUNIOR: 239050670170  
Dados: 2024.09.05



Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



2.1. O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2024, contados da data de assinatura do contrato, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, podendo ser prorrogável conforme o art. 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do CONTRATADO, previstas neste instrumento.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DOS MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO

3.1. Os termos em relação ao regime de execução contratual, do modelo de gestão, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo ao edital.

### CLÁUSULA QUARTA - DA SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

### CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR

5.1. O valor total da contratação é de R\$ 28.525,90 (vinte e oito mil, quinhentos e vinte e cinco reais e noventa centavos)

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

### CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTE E REPACTUAÇÃO

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

7.2. Após o interregno de 1 (um) ano, e independentemente de pedido do CONTRATADO, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo CONTRATANTE, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de 1 (um) ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

Centro Administrativo Porcino Maia

Av. Bezerra de Menezes, 350 - Centro - Jaguaribara - Ceará - CEP: 63.490-000 - Telefone 88 - 3568.4534

Assinado de forma digital por T N MAIA  
JUNIOR:2390506700170  
5067000170  
Dados: 2024.09.05



**Estado do Ceará**

**Poder Executivo Municipal**

**Prefeitura Municipal de Jaguaribara**



7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

7.9. Será permitido a repactuação de preço para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

## **CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

8.1. São obrigações do CONTRATANTE:

8.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo CONTRATADO, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.1.3. Notificar o CONTRATADO, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo CONTRATADO;

8.1.5. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.1.6. Efetuar o pagamento ao CONTRATADO do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

8.1.7. Aplicar ao CONTRATADO as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.1.8. Cientificar o órgão de representação judicial a Procuradoria do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo CONTRATADO;

8.1.8.1. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Termo de Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.1.8.2. Concluída a instrução do requerimento, a contar da data do protocolo, a Administração terá o prazo de 10 (dez) dias, admitida a prorrogação motivada por igual período.

8.1.9. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 10 (dez) dias.

*Centro Administrativo Porcino Maia*

*Av. Bezerra de Menezes, 350 - Centro- Jaguaribara - Ceará - CEP: 63.490-000 - Telefone 88 - 3568.4534*

**T N MAIA**

**JUNIOR:2390**

**5067000170**

Assinado de forma digital por  
T N MAIA, JUNIOR:2390, 23900170  
Data: 2024.09.13 11:41:02



Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



8.1.10. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo CONTRATADO com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do CONTRATADO, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

#### CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

9.1. O CONTRATADO deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.1.1. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor;

9.1.2. Comunicar ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.1.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados (inciso II do art. 137 da Lei nº 14.133, de 2021);

9.1.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.1.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.1.6. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores, o CONTRATADO deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal ou instrumento de cobrança equivalente para fins de pagamento, os seguintes documentos:

9.1.6.1. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

9.1.6.2. Certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

9.1.6.3. Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do CONTRATADO;

9.1.6.4. Certidão de Regularidade do FGTS (CRF);

9.1.6.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT); e

9.1.6.6. Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal;

9.1.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.1.8. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

Centro Administrativo Porcino Maia

Av. Bezerra de Menezes, 350 - Centro - Jaguaribara - Ceará - CEP: 63.490-000 - Telefone 88 - 3568.4534

T N MAIA  
JUNIOR:2390  
5067000170

Assinado de forma  
digital por T N M  
JUNIOR:2390500  
00170  
Dados: 2024.09.



**Estado do Ceará**

**Poder Executivo Municipal**

**Prefeitura Municipal de Jaguaribara**



9.1.9. Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.1.10. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na licitação;

9.1.11. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116 da Lei nº 14.133, de 2021);

9.1.12. Comprovar se for o caso, a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (parágrafo único do art. 116 da Lei nº 14.133, de 2021);

9.1.13. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.1.14. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE;

9.1.15. Apresentar ficha técnica do produto, ou laudo técnico, ou certificação ou outro documento que venha a ser solicitado pelo CONTRATANTE.

9.1.16. Submeter previamente, por escrito, ao CONTRATANTE, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do Termo de Referência e demais documentos da contratação.

## **CLÁUSULA DÉCIMA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO**

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

11.1. Comete infração administrativa o licitante que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

- a) Der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Der causa à inexecução total do contrato;
- d) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação eletrônica ou execução do contrato;
- f) Fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

*Centro Administrativo Porcino Maia*

*Av. Bezerra de Menezes, 350 – Centro- Jaguaribara – Ceará – CEP: 63.490-000 - Telefone 88 - 3568.4534*

T N MAIA  
Assinado de forma digital por T N MAIA  
JUNIOR:2390 JUNIOR:23905067  
0170  
5067000170 Dados: 2024.09.09



11.2.1. Advertência, quando o CONTRATADO der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (§2º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021);

11.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas de "b", "c" e "d" do subitem acima deste Termo de Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (§4º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021);

11.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens "e" a "h", bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave (§5º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021).

11.2.4. Multa:

11.2.4.1. Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

11.2.4.1.1. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2.4.2. Compensatória de 15% (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao CONTRATANTE (§9º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (§7º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157 da Lei nº 14.133, de 2021);

11.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo CONTRATANTE o CONTRATADO, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (§ 8º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021);

11.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.5. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (§ 7º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021).

11.6. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa do CONTRATADO, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.7. Na aplicação das sanções serão considerados (§1º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021):

11.7.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;

11.7.2. As peculiaridades do caso concreto;

11.7.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

11.7.4. Os danos que dela provierem para o CONTRATANTE;

11.7.5. Implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.



Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



11.8. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159 da Lei nº 14.133, de 2021);

11.9. A personalidade jurídica do CONTRATADO poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o CONTRATADO, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160 da Lei nº 14.133, de 2021);

11.10. O CONTRATANTE deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal (art. 161 da Lei nº 14.133, de 2021).

11.11. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.12. Os débitos do contratado para com a Administração CONTRATANTE, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora CONTRATANTE.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

12.1. O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.3. O contrato se extingue quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do CONTRATADO:

12.3.1. Ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;

12.3.2. Poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.4. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

Centro Administrativo Porcino Maia

Av. Bezerra de Menezes, 350 – Centro- Jaguaribara – Ceará – CEP: 63.490-000 - Telefone 88 - 3568.4534 0506700017

T N MAIA  
JUNIOR:239

Assinado de forma  
digital por T N M  
JUNIOR:2390506  
00170  
Dados: 2024.09.0



Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



12.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.5. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

12.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.5.3. Indenizações e multas.

12.6. A extinção do Contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (caput do art. 131 da Lei nº 14.133, de 2021).

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento, na dotação 0801.12.122.0002.2.034 - Gestão e Manutenção do Fundo Municipal de Educação - FME, R\$ 28.525,90 no elemento de despesa 33903007: Material de Consumo, Gêneros de Alimentação;

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990, Código de Defesa do Consumidor, e normas e princípios gerais dos contratos.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O CONTRATADO é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como disponibilizar este Termo de Contrato no sítio oficial do(a) Prefeitura Municipal de Jaguaribara na rede mundial de computadores (internet), em atenção ao §2º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 2011, c/c o inciso V do §3º do art. 7º do Decreto nº 7.724, de 2012.

Centro Administrativo Porcino Maia

Av. Bezerra de Menezes, 350 - Centro - Jaguaribara - Ceará - CEP: 63.490-000 - Telefone 88 - 3568.4534

T N MAIA

JUNIOR:2390

5067000170

Assinado eletronicamente no sistema de assinatura digital  
CPF: 036.400.218555670001  
Data: 2024.09.29 13:47:15 -03



Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Jaguaribara para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme §1º do art. 92 da Lei nº 14.133, de 2021.

JAGUARIBARA/CE, 09 de setembro de 2024

  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO**  
**CNPJ/MF 14.534.315/0001-23**  
**ANTONIO ALEXANDRE SILVA SENA**  
**Responsável legal da CONTRATANTE**

T N MAIA

JUNIOR:239050670  
00170

Assinado de forma digital por T  
N MAIA  
JUNIOR:23905067000170  
Dados: 2024.09.09 13:42:48  
-03'00'

**T N MAIA JUNIOR**

**CNPJ/MF Nº 23.905.067/0001-70**

**TADEU NOGUEIRA MAIA JUNIOR**  
**Responsável legal da CONTRATADA**

### TESTEMUNHAS:

1. Gilvanê Fernandes de Sousa das Neves.

2. Zelia maria Azevedo Lima



Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



## EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02040001/24 - CONTRATO Nº 20240578 - ORIGEM: Pregão Nº 2024052301PE- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - CONTRATADA(O).....: T N MAIA JUNIOR OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE JAGUARIBARA-CE - VALOR TOTAL: R\$ 28.525,90 (vinte e oito mil, quinhentos e vinte e cinco reais e noventa centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0801.12.122.0002.2.034 - Gestao e Manutencao do Fundo Municipal d e EducacaoÄFME, R\$ 28.525,90 no elemento de despesa 33903007: Material de Consumo, Gêneros de Alimentação; - VIGÊNCIA: 09 de setembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024 - DATA DA ASSINATURA: 09 de setembro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.



Jaguaribara-Ceará, segunda-feira, 09 de setembro de 2024

Edição N.º 1524

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 09 de setembro de 2024

ANTONIO ALEXANDRE SILVA SENA

\*\*\*\*\*

## EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02040001/24 - CONTRATO Nº 20240578 - ORIGEM: Pregão Nº 2024052301PE-  
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO -  
CONTRATADA(O).....: T N MAIA JUNIOR OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE JAGUARIBARA-CE - VALOR TOTAL: R\$ 28.525,90 (vinte e oito mil, quinhentos e vinte e cinco reais e noventa centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0801.12.122.0002.2.034 - Gestao e Manutencao do Fundo Municipal d e Educacao AFME, R\$ 28.525,90 no elemento de despesa 33903007: Material de Consumo, Gêneros de Alimentação; - VIGÊNCIA: 09 de setembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024 - DATA DA ASSINATURA: 09 de setembro de 2024.

Portaria nº 261/2024

## DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

**Contrato** nº: 20240578  
**Ref. Processo:** PREGÃO Nº 2024052301PE  
**Objeto Contratual:** AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE JAGUARIBARA-CE

O Sr ANTONIO ALEXANDRE SILVA SENA, SECRETARIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE e T N MAIA JUNIOR - ME como CONTRATADA.

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar a servidora ELIS REJAN FERNANDES SALDANHA, Matrícula Nº 0005396, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 09 de setembro de 2024

ANTONIO ALEXANDRE SILVA SENA

\*\*\*\*\*

## EXTRATO DO TERMO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240275

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240275. CONTRATANTE SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DE JAGUARIBARA-CE; CONTRATADA (O): IMPACTO SOLUÇÕES LTDA, CNPJ:13.233.327/0001-55; OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO COM CONSTRUÇÃO DE UMA ARENINHA, UMA BRINQUEDO PRAÇA, UMA ACADEMIA DA SAUDE E UAM QUADRA DE BEACH TENNIS, NA LOCALIDADE DO MINEIRO NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM PROJETO BASICO EM ANEXO. A alteração consiste no acréscimo de quantidade de itens, que representa um aumento no valor contratual global no percentual de 24,99 % (vinte e quatro vírgula noventa e nove por cento) do valor do contrato, observado o limite do art. 65, inciso I, alínea "b", §1º, da Lei nº 8.666/93 a ser aplicado com efeitos a partir de 09 de Setembro de 2024; SIGNITÁRIOS: JACSON WEILLE RODRIGUES DE FREITAS, SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO; IMPACTO SOLUÇÕES LTDA- representante da empresa: JANIELE SILVEIRA NASCIMENTO. JAGUARIBARA-CE, 09 de Setembro de 2024.

\*\*\*\*\*

## PORTARIA Nº 031/2024

O Secretário de transporte e mobilidade urbana, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 580/2005 e 29/12/2005, combinado com o Decreto Municipal nº 322/2018 de 06/08/2018, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo no âmbito da Secretaria Municipal transporte e mobilidade urbana, RESOLVE autorizar o servidor abaixo identificado a se deslocar a morada nova, nos dias 10 e 11/09/2024, afim de *Para deslocar-se para a cidade de Morada Nova, com o objetivo de entrega e recebimentos de documentos no posto do Detran – Ce.*

| Nome                      | Cargo                       | Diária Nº | Valor Unitário | Total      |
|---------------------------|-----------------------------|-----------|----------------|------------|
| Hermenegildo Bezerra Neto | Célula de Apoio ao Transito | 02        | R\$ 80,00      | R\$ 160,00 |

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, 09 de Setembro de 2024.

Francisco Sivaneudo Pinheiro dos Santos  
Secretário de Transporte e Mobilidade Urbana

\*\*\*\*\*

## PORTARIA Nº 032/2024

O Secretário de transporte e mobilidade urbana, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 580/2005 e 29/12/2005, combinado com o Decreto Municipal nº 322/2018 de 06/08/2018, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo